



Valide aqui este documento

Livro nº 2 - I

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

Fls. 204
Ano: 1996

Matrícula Nº 2.810

CNM: 003384.2.0002810-93

Data: 21 de março de 1996

Imóvel: uma parte de terra, nas terras de Metade, no lugar denominado "LOGRADOR", no município de Canapi, Estado de Alagoas, com noventa e seis (96) terras de terras, com suas benfeitorias e as confrontações seguintes: ao Norte, com José Alves Bezerra e Francisco Bezerra de Lima; ao Sul, com Divonete Santos Luiz e Ramos Honorato; ao Poente, com Francisco Bezerra de Lima; ao Nascente, com José das Chagas Santos. Eu, (a) Maria do Carmo Malta Guedes, Oficial - Proprietário: ITAMAR ALVES BEZERRA, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, residente e domiciliado no município de Canapi-AL. - Registro Anterior: L3-F, fls. 300, sob nº 7251, de 22.03.74, deste Cartório. O referido é verdade, dou fé. Eu, Francisco Bezerra de Lima, Escrevente Autorizada a datilografar. Eu, [assinatura], Oficial.

X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X

ROI Mat. 2.810 - O imóvel constante da presente matrícula é de propriedade do Sr. Itamar Alves Bezerra - CPF. nº 073.652.924-15, já qualificado, compra feita a Francisco Bezerra de Lima e sua mulher Maria Rosa de Oliveira, conforme Escritura Pública de Compra e Venda de 18.03.74, registro supracitado, pelo preço de Cr\$10.000,00 (não havendo condições). O referido é verdade, dou fé. Mata Grande, 21 de março de 1996. Eu, Francisco Bezerra de Lima, Escrevente Autorizada a datilografar. Eu, [assinatura], Oficial.

X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X

AV. 02 Mat. 2.810 - Procede-se a esta averbação visto TERMO DE RECONHECIMENTO de 10.11.84, nº 02450, constante da Gleba Canapi - lote nº 1206, pelo qual - digo - outorgado pelo Estado de Alagoas, assistido pelo INCRA, ao Sr. ITAMAR ALVES BEZERRA, já qualificado, pelo qual se verifica que a ÁREA EXATA constante do imóvel da presente matrícula é de 46,630lha. (quarenta e seis hectares, sessenta e três ares e um centiare), confrontando-se ao Norte, com os lotes 1489, 1201, 1204; Sul, lotes 1487 e 1495; Leste, lote 1522 e ao Oeste, 1474.- INCRA: 241.024.004.340-9. O referido é verdade, dou fé. Mata Grande, 21 de março de 1996. Eu, Francisco Bezerra de Lima, Escrevente Autorizada a datilografar. Eu, [assinatura], Oficial.

X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X

ROI Mat. 2.810 - Hipoteca de 1º Grau. Cédula de Crédito Rural Hipotecária FIR-96/108-X, emitida em 14.05.96, por Itamar Alvés Bezerra, CPF. nº 073.652.924-15 e sua mulher Eliene Cipriano Silva - Credor: Banco do Nordeste do Brasil S/A. - Agência desta cidade - Valor R\$ 21.595,00 (vinte e um mil, quinhentos e noventa e cinco reais) - Encargos Financeiros: 1) São Devidos: Juros Básicos: Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP); e Del Credere de 6% a.a. 2) São calculados, de forma: efetiva. 3) São capitalizados integralmente, na "data do aniversário", no vencimento e/ou na liquidação da dívida. 4) São exigidos juntamente com as prestações de principal, proporcionalmente ao valor de cada uma delas - Vencimento: 14.05.2008 - Crédito deferido para aplicação conforme o anexo - orçamento (constante da cédula). Em hipoteca de 1º grau o imóvel constante da presente matrícula. O referido é verdade, dou fé. Mata Grande, - 14 de maio de 1996. Eu, Francisco Bezerra de Lima, Escrevente Autorizada a datilografar. Eu, [assinatura], Oficial.

X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X

Odorizzi

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/E9Q76-KVBPL-7SNXE-JRA56>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento



NOTAS E REGISTROS ÚNICO OFÍCIO
Rua Eustáquio Malta, nº 130, Centro, Mata Grande – AL.
Telefone: 82 3642-1134
CNPJ/MF nº 12.437.224/0001-44
Manoel Iran Vilar Malta - Titular
Filipe Calheiros Malta- Subst. Autorizado



**NOTAS E REGISTRO ÚNICO OFÍCIO DE MATA
GRANDE/AL**

CERTIDÃO INTEIRO TEOR

CERTIFICO e dou fé, que a presente cópia, contém
Uma (01) folha, sendo frente e verso, por mim assinada, e é
reprodução autêntica. Nos termos do Art.19 §1º da Lei 6.015.

Mata Grande-AL, 19 de Junho de 2024.

Manoel Iran Vilar Malta
Notário e Registrador



Poder Judiciário de Alagoas
Selo Digital Certidão e Averbação / Marrom
AEW05923-YH2R
19/06/2024 10:50
Doc. Solicitante: **8.899/0001-90
Consulte: <https://selo.tjal.jus.br>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/E9Q76-KVBPL-7SNXE-JRA56>